



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: rh@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5101 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora ANA ROSA EBERHARDT, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 35 da Lei nº 1.285/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 36 INCISO II da EC 103/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, no valor de R\$ 2.475,36 (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco reais e Trinta e seis centavos) a Servidora ANA ROSA EBERHARDT, portadora da cédula de identidade RG nº 5.815.524-8, Ocupante do Cargo De Provimento Efetivo de Professor III, nomeado pelo Decreto nº 1453 de 01/03/1996. O valor dos proventos de aposentadoria de que trata este decreto, TEM DIREITO A PARIDADE, como prevê o artigo 7º da EC 41/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL